**RESOLUÇÃO N°01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral para processo de habilitação das entidades da sociedade civil do CONSEA/SC – Biênio 2025-2027.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2° da Lei n°12.911, de 22/01/2004, e suas alterações, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar a comissão eleitoral para conduzir processo de habilitação das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC – Gestão 2025-2027: André Lange Schmitz (CPF - 078.XXX.539-XX), Rita de Cassia Maraschin da Silva (CPF: 045.XXX.429-XX), Aline Maria Salami (CPF 990.XXX.900-XX), Maria Cristina Marcon (CPF 276.XXX.550-XX), Maria Aparecida Luciano (CPF 162.XXX.069-XX) e Eduardo Daniel da Rocha (CPF 031.XXX.859-XX).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Rita de Cassia Maraschin da Silva**

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Catarina

(assinado digitalmente)